

Relatório de Exame e Julgamento de Licitação

Número: 01/2017
Data: 21/08/2017
Origem: 5ª/SR – Comissão Det 037/2017 e Det. Nº 050/2017
Referência: Processo nº 59550.000562/2017-26; Edital nº 04/2017-5ª/SR

Fls. 4096
Proc. 562/17-26
Branco

Objetivo

Proceder ao exame e julgamento da documentação e das propostas financeiras (fls. 197 a 1083) apresentadas em atendimento ao Edital nº 04/2017-5ª/SR – CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a construção de pavimentação, em paralelepípedo, nas Ruas A, B e C, no Povoado Serra do Cavalo, município de Água Branca, todas georreferenciadas no respectivo Projeto Básico, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Licitantes

Conforme a Ata nº 04/2017-5ª/SL (fls. 1084 a 1085), de 01/08/2017, apresentaram propostas para o certame as seguintes empresas:

CP CONSTRUÇÕES LTDA- EPP;

SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA – EIRELI – EPP;

MDM DOS SANTOS ENGENHARIA – EIRELI - EPP;

VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP;

SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP;

AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP;

AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – EPP

SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; e

CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP

Análise Técnica

Fls. 1097
Proc. 562/17-26
R. S. S. S.

Habilitação

Durante a fase de habilitação, a Comissão de Julgamento nomeada por meio das Determinações nº 037/2017 e 50/2017-5ª/SR (fls. 194 e 196) procedeu à abertura e ao exame dos invólucros nº 1 – Documentação, quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica. Nessa fase, todas as licitantes foram declaradas habilitadas. Os representantes das licitantes dispensaram o prazo para interposição de recursos administrativos. Em seguida, foi iniciada a próxima fase com a abertura dos invólucros nº 2 – Proposta Financeira.

Propostas Financeiras

Os valores apresentados nos termos das propostas das licitantes foram divulgados na Ata nº 04/2017-5ª/SL (fls. 1084 a 1085). A Comissão informou aos participantes que as propostas financeiras seriam analisadas e os resultados seriam publicados posteriormente. A Comissão analisou a proposta da AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – EPP, que ofertou o menor preço, conforme apresentado a seguir:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	PREÇO OFERTADO
1º	AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – EPP.....	R\$ 210.828,57
2º	SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP.....	R\$ 239.438,78
3º	AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP.....	R\$ 239.812,90
4º	CP CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	R\$ 245.955,48
5º	VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP.....	R\$ 252.221,01
6º	SANDALUZ FABR. E MONT. DE ESTRUT. METÁLICA – EIRELI – EPP	R\$ 254.443,18
7º	CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP.....	R\$ 264.394,40
8º	SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....	R\$ 271.025,74
9º	MDM DOS SANTOS ENGENHARIA – EIRELI – EPP.....	R\$ 287.540,07

A AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – EPP, afirmou manter a validade da proposta e executar os serviços nos prazos exigidos no edital. No entanto, foi observado que a mesma não aplicou a fórmula correta para o cálculo do BDI e, por isso, apresentou um percentual de BDI de 19,53%, considerado abaixo do mínimo exigido pelo TCU, que é de 19,60%. A Comissão, em observância ao item 12.3.2 do Edital 04/2017 que prescreve: “Erros aritméticos ou distorções em qualquer preço ou componente de preço serão retificados, prevalecendo o preço fixado no Termo da Proposta, que exige a apresentação de propostas firmes e valiosas;” fez ciência do fato à empresa e propôs uma readequação de sua Planilha Orçamentária utilizando o BDI de 21,35 % (adotado pela Codevasf), porém mantendo o preço de sua proposta original. Assim, a Licitante o fez, readequando sua Planilha Orçamentária com precisão e sem erros aritméticos, atendendo à Comissão Técnica de Licitação.

A. S. S.

X P. M.

Conforme disposto na Lei 8.666/93, art. 48, inciso II, §1º, alíneas “a” e “b”, o valor de referência para a verificação de preços inexequíveis foi o resultado da média aritmética das propostas válidas (superiores a 50% do valor orçado pela administração), ou seja, R\$ 251.740,01. Com um percentual de 83,75% desse valor, a proposta da AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO foi considerada exequível, não sendo necessária a exigência de garantia adicional no ato da convocação. Ratificou-se o valor global da proposta em R\$ 210.828,57, que correspondem a 70,01% do valor estimado pela Codevasf.

Considerações Finais

Fls. 1098
Proc. 562/17-26
R. Santos

Declaração da Proposta Vencedora

Com base no exame e julgamento da documentação e das propostas financeiras e nos termos do item 12.5 do Edital nº 04/2017-5ª/SR, a Comissão considera a licitante AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – EPP, CNPJ 11.091.079/0001-20, como vencedora da licitação com uma proposta financeira no valor global de R\$ 210.828,57 (duzentos e dez mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

ANEXO: Planilha Comparativa de Custos

Comissão Técnica de Exame e Julgamento – Det’s 037/2017 e 050/2017-5ª/SR., de 06 e 27 de julho de 2017.


Eng. Civil Alessandro Francisco da Silva
Membro


Eng. Civil Luiz Carlos de Araujo Cordeiro
Presidente


Eng. Civil Ricardo André Pereira da Silva
Membro

Anexo:

Planilha de Análise Orçamentária (1folha).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT	PREÇO (R\$)	UNITÁRIO	TOTAL	PERCENTUAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			30.25,12							
1.1	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	und	1,00	1.269,08		1.269,08	1,00	1.269,08		387,15	30,50
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / MANUTENÇÃO DO CANTIEIRO DE OBRAS	und	1,00	1.269,08		1.269,08	1,00	1.269,08		387,15	30,50
1.3	CANTIEIRO DE OBRAS	und	3,00	7.692,46		23.077,38	3,00	2.375,87		7.127,62	30,90
1.4	ALÍQUOT. CONTAINER ESCRITÓRIO C/1 VASO / ALÍQ. 250L CHAPA AÇO NERVA TRAPAZ. FORRO C/ ISO. TEBAL. ACIST. CHASSIS REFORC. PISO COMPENS. NIVEL. INCL. INST. ELÉTRIC/HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSP. CARGA DESCARGA.	mbs	3,00	692,07		2.076,21	3,00	364,05		1.092,15	52,60
1.6	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	6,63	386,33		2.561,37	6,63	173,65		1.151,32	44,90
2.0	PAVIMENTAÇÃO			263.456,60						196.575,01	74,60
2.1	SERVIÇOS TORÇORES PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO, TO E GORDE	m²	2.400,57	0,39		932,19	2.400,57	0,27		651,18	69,90
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL. 1A CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DE SUBTELO (C/TAL. TOR ESTERBAS 160HP)	m³	164,96	2,06		340,30	164,96	1,58		260,13	76,40
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA. COM TIRADOR DE ESTERBA COM 150 HP	m³	189,22	2,27		429,39	189,22	1,71		323,19	75,30
2.4	COMPACTADOR MECÂNICO 99% DO PROCTOR NOMINAL. PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	188,43	3,08		580,80	189,22	2,49		471,27	81,10
2.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 60 M³ E PÁCARREGA. DEBA SOBRE PNEUS 12RHP CAPACIDADE DA C/AMBI 1,7 A 2,5M. PESO OPERACIONAL 11632KG	m³	203,00	1,86		376,90	203,00	1,42		288,61	76,60
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA EM LITO NATURAL	m³ x km	498,78	1,81		901,85	1.310,89	0,38		502,33	68,30
2.7	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	2.400,57	0,55		1.310,89	2.400,57	0,38		902,33	68,30
2.8	ASSENTAMENTO DE CHAPA (MÉDIO FIO) EM TRECHO CURVO, CONDIÇÃO: 1A CATEGORIA. PRE-FABRICADO DUA ALTERNATIVA PARA VIAS TERMINAIS (S/O VIABRO) A/06/2016	m	960,12	36,31		34.859,96	960,12	26,20		25.157,46	72,20
2.9	PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO SOBRE COBRIÇA DE AREIA REFINADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	2.400,57	92,70		222.531,07	2.400,57	69,48		166.792,50	75,00
2.10	CAIXÃO EM MÉDIO FIO	m³	326,68	3,65		1.193,24	326,68	3,60		1.174,98	98,50
3.0	APÓIO					6.289,80				3.494,88	55,60
3.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO, TIPO HATCH 1.0/1.6, COMPLETO, COM SEGURO, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO INCLUI.	mbs	3,00	2.096,60		6.289,80	3.494,88	1.164,96		3.494,88	55,60
4.0	PLACA DE INACURRÊNCIA					1.141,13				613,28	53,70
4.1	PLACA DE INACURRÊNCIA DE OBRA	und	1,00	664,78		664,78	364,06	364,06		364,06	34,80
4.2	ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO PARA SUPORTE DA PLACA DE INACURRÊNCIA	und	1,00	476,35		476,35	249,22	249,22		249,22	23,10
TOTAL											70,00

Fe. 4099
Proc. 362114-216
08/06/2017

ASST
C/1114

8